



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M S - 3ª DE - 1ª BDA C MEC  
"BRIGADA JOSÉ LUIZ MENNA BARRETO"  
ESQUADRÃO DE COMANDO

EDITAL ECHM / 2023

EXAME DE COMPROVAÇÃO DE HABILIDADE MUSICAL  
CABOS E SOLDADOS MÚSICOS QM 00-12 (ECHM)

EDITAL Nº 01/2023, de 06 de março de 2023.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M S - 3º DE - 1ª BDA C MEC  
"BRIGADA JOSÉ LUIZ MENNA BARRETO"  
ESQUADRÃO DE COMANDO

## EXAME DE COMPROVAÇÃO DE HABILIDADE MUSICAL PARA CABOS MÚSICOS QM 00-12 (ECHM)

### INSTRUÇÕES AO CANDIDATO

#### 1. FINALIDADE

- Regular as condições de execução do Exame de Comprovação de Habilidade Musical (ECHM) para ingresso na Qualificação Militar de cabos músicos (QM 00-12).

#### 2. REFERÊNCIAS

- a. Constituição Federal do Brasil.
- b. Lei do Serviço Militar (Lei nº 4.375, de 16 AGO 1964).
- c. Regulamento da Lei do Serviço Militar (Dec nº 57.654, de 20 JAN 1966).
- d. Estatuto dos Militares (Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980).
- e. Port nº 271-Cmt Ex, de 26 ABR 12-Aprova as Instruções Gerais para a Qualificação dos Subtenentes e Sargentos Músicos (QMS Mus) e a Qualificação Militar Singular dos Cabos e Soldados Músicos (QMG 00-QMP 12)-EB10-IG-01.004.
- f. Port nº 144-DECEX, de 5 OUT 12-Aprova as Instruções Reguladoras do Exame de Comprovação de Habilidade Musical (ECHM) para ingresso na Qualificação Militar Singular dos Cabos e Soldados Músicos (QMG 00-QMP 12) (IR/ECHM-EB60-IR-22.002).
- g. Port nº 192-DECEX, de 7 AGO 17 – Altera dispositivos das Instruções Reguladoras do Exame de Comprovação de Habilidade Musical (ECHM) para ingresso na Qualificação Militar Singular dos Cabos e Soldados Músicos (QMG 00-QMP 12) (IR/ECHM-EB60-IR-22.002).
- h. Port nº 159-DECEX, de 17 JUL 19 – Altera dispositivos das Instruções Reguladoras do Exame de Comprovação de Habilidade Musical (ECHM) para ingresso na Qualificação Militar Singular dos Cabos e Soldados Músicos (QMG 00-QMP 12) (IR/ECHM-EB60-IR-22.002).
- i. Port nº 566-Cmt Ex, de 13 AGO 09-Aprova as Instruções Gerais para Perícias Médicas no Exército-IGPME (IG 30-11).
- j. Port nº 032-EME, de 31 MAR 08-Diretriz para o Treinamento Físico Militar do Exército e sua Avaliação.
- k. Dec nº 60.822, de 07 JUN 1967-Alterado pelo Dec nº 63.078, de 5 AGO 1968 e Dec nº 703, de 22 DEZ 1992-Aprova as Instruções Gerais para a Inspeção de Saúde (IS) de Conscritos nas Forças Armadas.

l. Separata ao BE nº 26, de 2 JUL 10-Anexo M às Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército.

m. Port nº 247-DGP, de 07 OUT 09-Alterada pelas Port nº 133-DGP, de 29 JUN 10 e pela Port nº 211-DGP, de 06 OUT 10-Aprova as Normas Técnicas Sobre Perícias Médicas no Exército.

n. Port nº 181-EME, de 26 MAR 99-Aprova a Equivalência de Cursos no Exército Brasileiro.

o. Port nº 257-DEP, de 30 Abr 09-Aprova as Instruções Gerais para a Prorrogação do Tempo de Serviço Militar de Cabos e Soldados (IG 10-06).

p. Port nº 380-Cmt Ex, de 29 MAIO 12-Altera e revoga dispositivos das Instruções Gerais para a Prorrogação do Tempo de Serviço Militar de Cabos e Soldados (IG 10-06), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 257, de 30 de abril de 2009.

q. Dec nº 3.182, de 23 SET 99-Regulamenta a Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre o ensino no Exército Brasileiro.

### 3. OBJETIVO DO EXAME

- Regular a habilitação de cabos e soldados da ativa do Exército (apenas militares temporários), reservistas voluntários das Forças Armadas e civis portadores de Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), e do segmento feminino, para o preenchimento de claros da QMG 00-QMP 12 (Músico), mediante mudança de qualificação militar, reinclusão no serviço ativo ou incorporação, respectivamente.

### 4. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

#### a. Ato da inscrição

- Os candidatos poderão inscrever-se no ECHM em mais de um instrumento, desde que os mesmos pertençam ao mesmo naipe e linha de acesso, conforme o preconizado no Art 25, Cap V, da Port nº 271-Cmt Ex, de 26 ABR 12 - Aprova as Instruções Gerais para a Qualificação dos Subtenentes e Sargentos Músicos (QMS Mus) e a Qualificação Militar Singular dos Cabos e Soldados Músicos (QMG 00-QMP 12)-EB10-IG-01.004.

#### b. Universo de seleção

1) A inscrição no exame será feita mediante requerimento dos candidatos dirigido ao Cmt 3ª RM, no qual deverá constar o cargo pretendido. Poderão inscrever-se:

- a. Cabos e Soldados da ativa do Exército.
- b. Reservistas das Forças Armadas.
- c. Portadores de Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI).
- d. integrantes do sexo feminino.

2) As providências necessárias para a realização do ECHM deverão ser compatibilizadas com outras de caráter administrativo e de instrução, pelos demais órgãos e comandos envolvidos- DGP, Comandos Militares de Área (C Mil A), RM e OM interessadas, particularmente quanto à legislação do Serviço Militar e à Instrução Individual dos que forem recrutados dentre os portadores de CDI, reservistas e integrantes do sexo feminino.

#### c. Requerimento do candidato

1) O candidato ao ECHM deverá requerer ao Cmt 3ª RM, sua inscrição, fazendo constar no requerimento o instrumento, conforme a distribuição das vagas existentes na Fanfarra da OM, constante no nº 18 deste Edital.

2) A confecção do requerimento é de responsabilidade do candidato, que deverá fazê-lo de (Edital nº 01/2023-ECHM-Esqd C 1ª Bda Mec, de 06 de março de 2023.....3/27)

acordo com os modelos constantes neste Edital, **Anexo A** (modelo de requerimento de inscrição no ECHM para soldados da ativa do Exército), **Anexo B** ( modelo de requerimento de inscrição no ECHM para reservistas do Exército), **Anexo C** (modelo de requerimento de inscrição no ECHM para portadores de Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI) e **Anexo D** (modelo de requerimento de inscrição no ECHM para o segmento feminino).

3) O candidato reservista das Forças Armadas, civil portador de CDI e do segmento feminino, poderão dar entrada do requerimento de inscrição, pessoalmente ou remetê-lo por meio da Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) ao **Esqd C 1ª Bda C Mec**, sem ônus para a União.

4) **Somente serão considerados** os requerimentos que derem entrada no (a) **Esqd C 1ª Bda C Mec**, até o dia **14 de ABRIL de 2023, às 17:00**. Portanto, o candidato reservista da Força Armada, o civil portador de CDI e do segmento feminino deverão se antecipar, observando o tempo destinado ao envio de correspondência pelo Serviço Postal e para os candidatos militares da ativa do Exército, pelo Sistema de Procolo Eletrônico de Documentos (SPED) do Exército.

5) Cabe ao OM organizadora ECHM, o recebimento, o protocolo e o arquivo, dos dados dos candidatos ao ECHM que tiveram suas inscrições deferidas.

6) O ônus das despesas financeiras relativas as cópias autenticadas dos documentos a serem anexadas ao requerimento de inscrição no ECHM, são de responsabilidade do candidato.

7) OM **deverá** encaminhar para o Cmdo da 3ª RM, até o **5º (quinto) dia útil** da divulgação do evento, por meio digital (**extensão .pdf e .odt ou .doc**), para fins de publicação no Boletim Regional, juntamente com a **Cópia do Boletim Interno da OM**, dos seguintes documentos.

a) Os dados dos candidatos ao ECHM que tiveram suas inscrições deferidas (conforme **Anexo B** à presente Ordem de Serviço).

b) Resultado do Exame Intelectual (Prova Escrita, Prática e Oral) do ECHM (conforme **Anexo C** à presente Ordem de Serviço).

c) Resultado da Inspeção de Saúde (IS) e do Exame de Aptidão Física (EAF) do ECHM (conforme **Anexo D** à presente Ordem de Serviço).

#### **d. Período de inscrição**

- de 27 de março à 14 de abril de 2023.
- de 2ª à 5ª feira das 09:30 às 11:00 e das 13: 30 às 16:00 horas.
- 6ª feira das 09:00 às 11: 00 horas.

#### **e. Endereço da OM**

- Av/Rua: Júlio de Castilhos - nº: 137 - Bairro: Centro - Cidade: Santiago UG: RS – CEP: 97700 - 385

#### **f. Contatos da OM**

- A Banda/Fanfarras de Música estará em condições de prestar maiores informações sobre o certame por meio do telefone (55) 3251- 2707, Ramal 210 ou por e-mail pcesarbrum42@gmail.com

#### **g. Requisitos exigidos dos candidatos**

##### **1) Comuns a todos:**

- a) Ser voluntário.
- b) Ter menos de **36 (trinta e seis)** anos de idade, referenciados a **31 de dezembro do ano de realização do ECHM**.
- c) Atender aos requisitos regulamentados no âmbito do Departamento Geral do Pessoal (DGP), no que tange à inspeção de saúde e demais aspectos da legislação do Serviço Militar.
- d) Ter aptidão física e idoneidade moral para o ingresso no Exército.

e) A altura mínima de **1,60m** (um metro e sessenta centímetros) para segmento **Masculino** e de **1,55m** (um metro e cinquenta e cinco centímetros) para o segmento **Femenino**.

f) Estar ciente que o Cabo Músico, antes de mais nada é um militar, podendo cumprir missões inerentes à sua graduação que muitas vezes exigem higidez física, e é por isso que existem pré-requisitos de idade e de altura para o candidato.

g) Apresentar cópia autenticada de Certidão de Tempo de Serviço Público, caso tenha prestado serviço em órgão público federal, estadual ou municipal na administração direta, indireta, autárquica ou fundacional.

h) Ter concluído o ensino fundamental.

## **2) Específicos para Cabos e Soldados da ativa do Exército:**

a) Estar classificado, no mínimo, no comportamento **"BOM"** e, ainda, ter parecer favorável do Cmt OM a que pertence.

b) Ter sido considerado **"APTO"** para o serviço do Exército, pela Junta de Inspeção de Saúde Gu (JISGu).

c) Realizado o último Teste de Avaliação Física (**TAF**) na OM em que serve, tendo obtido, no mínimo, a menção **"B"**.

## **3) Específicos para Reservistas das Forças Armadas:**

a) Ter sido classificado, no mínimo, no comportamento **"BOM"** por ocasião de seu licenciamento da OM onde prestou o Serviço Militar inicial ou prorrogação deste, conforme certidão de suas alterações ocorridas no período em que permaneceu incluído no serviço ativo.

b) Apresentar original e cópia do seu **Certificado de Reservista**, para ser atesta a autenticidade por meio de comprovação, conforme inciso II, do art 3º da Lei 13.726, de 8 de outubro de 2018.

c) **Não** possuir antecedentes criminais, conforme documento comprobatório expedido por autoridade policial competente.

## **4) Específicos para civis portadores do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI):**

a) Apresentar o seu CDI impresso via Rede Mundial de Computadores, acompanhado do Sistema de Validação do tipo QR-CODE, para ser atestada a autenticidade.

b) **Não** possuir antecedentes criminais, conforme documento comprobatório expedido por autoridade policial competente.

## **5) Específicos para o segmento feminino:**

- **Não** possuir antecedentes criminais, conforme documento comprobatório expedido por autoridade policial competente.

## **5. ETAPAS DA SELEÇÃO**

a. Inscrição: entrada do requerimento no protocolo do Esqd C 1ª Bda C Mec.

b. Pesquisa Social.

c. Entrevista e verificação dos requisitos exigidos - (caráter eliminatório).

d. Avaliação prática, escrita e oral - (caráter eliminatório e classificatório).

e. Inspeção de Saúde (IS) - (caráter eliminatório).

f. Exame de Aptidão Física (EAF) - (caráter eliminatório).

g. Conferência de documentação e análises das avaliações e entrevistas.

h. Mudança de qualificação militar, reinclusão, convocação e incorporação.

03 (três) tentativas.

**d. Bibliografia**

- 1) Princípios Básicos da Música para a Juventude, 1º e 2º Volumes - Maria Luisa de Mattos Priolli.
- 2) Curso Completo de Teoria Musical – Franklin de Carvalho Júnior.

**8. DA CORREÇÃO E DO RESULTADO FINAL**

a. o Grau Final (GF/ECHM) será obtido pela média ponderada entre o grau da prova escrita (PE), com **peso 02 (dois)**, o grau da prova oral (PO), com **peso 01 (um)**, e o grau da prova prática (PP), com **peso 02 (dois)**.

b. o cálculo para a obtenção deste resultado é expresso por meio da seguinte fórmula:

$$GF = \frac{(2 \times PE) + (1 \times PO) + (2 \times PP)}{5}$$

c. o grau de cada prova do ECHM será expresso por um **valor numérico**, variável de zero a dez, com **aproximação até centésimos**;

d. todas as provas do ECHM serão **ELIMINATÓRIAS**;

e. para aprovação, é necessário obter, no **mínimo**, o grau **5,00** (cinco vírgula zero zero) em cada uma das provas constantes do exame;

f. somente serão considerados **“APTOS”** os candidatos aprovados e classificados dentro do **número de vagas existentes** para cada instrumento musical considerado. Os demais serão considerados como **“sem aproveitamento”**, mesmo que tenham obtido o grau final igual ou superior a 5,00 (cinco vírgula zero zero), resultado esse que **não valerá para futuras oportunidades de preenchimento de vagas**; e

g. ocorrendo **empate entre os candidatos**, será obedecida a seguinte ordem de prioridade:

- 1) o candidato com a maior nota na **Prova Prática (PP)**.
- 2) o candidato com a maior nota na **Prova Escrita (PE)**.
- 3) o candidato com a maior nota na **Prova Oral (PO)**.
- 4) persistindo o empate, terá prioridade o candidato com **maior idade**.

**9. INSPEÇÃO DE SAÚDE (IS)**

a. A IS será realizada por Médico Perito da Guarnição (MPGu) apenas para os **candidato(a)s civis** que forem aprovados no ECHM e **classificados dentro do número de vagas existentes**, para cada instrumento musical considerado e, terá caráter **eliminatório**.

b. O candidato, durante a seleção complementar, será submetido a uma revisão médica pelo médico da Organização Militar de primeira fase do respectivo estágio. No caso de detecção de alguma alteração clínica, que comprometa a incorporação, o candidato será encaminhado ao Médico Perito da Guarnição (MPGu), visando à ratificação (ou retificação) do parecer anteriormente emitido, inclusive podendo vir a não ser incorporado, se for o caso.

c. O candidato inabilitado na IS poderá requerer a **Inspeção de Saúde em Grau de Recurso (ISGR)**, dentro do prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas a partir da data da divulgação do resultado da inspeção a que foi submetido.

d. Para a IS, os candidatos aprovados no ECHM e classificados deverão apresentar os resultados dos exames, **abaixo listados**, cuja realização será de sua inteira responsabilidade e ônus, todos datados de, no máximo, até **60 (sessenta) dias** antes do dia previsto para a realização da IS.

## 6. CONSTITUIÇÃO E APLICAÇÃO DAS PROVAS (EXAME INTELECTUAL)

a. A constituição do ECHM consistirá de provas **escrita, oral e prática** sobre os assuntos constantes às presentes instruções.

b. As provas (práticas, escritas e orais) do ECHM serão preparadas pelo oficial regente ou subtenente mestre de música da Banda/Fanfarra **onde houver o claro a ser preenchido**. Será realizado por uma **Comissão de Aplicação e Fiscalização (CAF)**, nomeada pelo Cmt do **Esqd C 1ª Bda C Mec** por delegação de competência do Cmt 3ª RM;

c. A CAF deverá ser composta, preferencialmente, por **2 (dois) oficiais da OM** e pelo **oficial regente ou subtenente mestre de música da OM**. Na falta desses dois últimos, poderá ser nomeado um **primeiro-sargento habilitado a mestre de música**. O oficial mais antigo será o presidente da CAF e o resultado do ECHM será apurado pela mesma CAF responsável por sua aplicação.

## 7. RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DO EXAME INTELECTUAL

### a. Prova Escrita

1) Compassos em geral (simples e compostos). Unidade de tempo e de compasso. Transformação do compasso simples em composto e vice-versa. Tempos fortes e fracos. Partes fortes e fracas de tempo. Tempo meio-forte e contratempo.

2) Sincopas regulares. Quiálteras. Tons vizinhos e tons afastados. Escalas cromáticas. Modulação e acordes em geral.

3) Sinais de alteração: sustenidos, bemóis, dobrado sustenido, dobrado bemol e bequadro e suas finalidades. Armadura de clave e acidentes.

4) Sinais de intensidade. Palavras e expressões que modificam os andamentos.

5) Tetracorde. Reprodução das escalas maiores com sustenidos e bemóis.

6) Staccatos em geral.

7) Cópia de um trecho onde deverão ser observados a grafia das notas e todos os sinais de repetição e de intensidade.

8) Apogiatura inferior e superior (simples e dupla). Mordentes inferiores e superiores. Floreio de duas notas. Trinado e portamentos.

9) Escalas maiores e menores, ascendentes e descendentes, com sustenidos e bemóis, nas formas melódicas e harmônicas.

10) Intervalos superior e inferior, melódicos e harmônicos, suas classificações e inversões.

11) Tom, semitons diatônicos e cromáticos.

12) Acordes consonantes, dissonantes e análise de acordes.

### b. Prova Oral

1) Leitura métrica e marcação de compassos simples e compostos.

2) Solfejo não modulante na clave do instrumento do candidato.

### c. Prova Prática

1) Execução de 01 (uma) escala ascendente e descendente, de até 03 (três) sustenidos e bemóis, com grau de dificuldade até colcheia, dentro da extensão do instrumento do candidato.

2) Execução de um estudo de método que contenha ornamentos de 01 (uma) ou de 02 (duas) notas, à escolha da comissão dentre 03 (três) apresentadas pelo candidato, consideradas de dificuldade média de execução.

3) Execução do Hino Nacional Brasileiro, em 1ª (primeira) voz, utilizando o instrumento inscrito.

4) Execução de uma marcha militar, em 1ª (primeira) vista, à escolha da comissão, com direito a

- 1) Glicemia de jejum.
- 2) Hemograma completo exame completo, inclusive com a contagem de plaquetas).
- 3) Colesterol total e frações (LDL / HDL / VLDL / Triglicerídeos).
- 4) TGO e TGP.
- 5) Sorologia para Lues (VDRL e FTA – Abs Total) e HIV.
- 6) Sorologia para Doença de Chagas.
- 7) Perfil imunológico para hepatites (hepatites A, B e C), com os devidos marcadores para o caso da HEPATITE “B” (HBsAg, Anti-HBs, Anti HBc IgM, Anti-HBc, HBe Ag, Anti-Hbe).
- 8) Grupo sanguíneo e fator Rh.
- 9) Ureia e creatinina.
- 10) Sumário de urina.
- 11) Radiografia de campos pleuro-pulmonares (com laudo e imagem).
- 12) Teste ergométrico com esforço (com laudo).
- 13) Exame oftalmológico (acuidade visual com e sem correção, refração, biomicroscopia, fundo de olho, tonometria, motilidade e senso cromático).
- 14) Exame odontológico (atestado odontológico) e radiografia panorâmica dos dentes (com laudo e imagem).
- 15) Audiometria (tonal e vocal).
- 16) Exame ginecológico (atestado ginecológico), mamas (atestado médico de hígidez ginecológica) e colpocitologia, com laudo (candidatas do sexo feminino).
- 17) Raio-x panorâmico da coluna vertebral para escoliose, cifose e lordose, com com ângulos de COBB e FERGUSON (laudo e imagem).
- 18) Raio-x panorâmico ou em partes dos membros superiores, em AP, englobando o ombro, braço, cotovelo, antebraço, punho e mão (laudo e imagem).
- 19) Raio-x panorâmico ou em partes dos membros inferiores, com escanometria, em AP, englobando bacia, joelho, tornozelo (laudo e imagem).
- 20) Beta HCG - sangue (candidatos do sexo feminino). O estado de gravidez não impossibilita a participação no processo seletivo, mas na futura incorporação, em virtude dos riscos decorrentes do EAF e das atividades militares a serem desenvolvidas durante a prestação do Serviço Militar Temporário. Essa medida visa, tão somente, proteger a integridade física tanto da gestante, quanto do feto.
- 21) Exame toxicológico, de larga janela de detecção (igual ou superior a 60 dias), baseado em amostras de queratina. Estes exames analisam as seguintes drogas: maconha e derivados; anfetaminas e rebites;; cocaína e derivados como crack, merla ou outros; metanfetaminas tais como speed, ice ou outras: ecstasy, MDMA e MDA; opiáceos tais como morfina, heroína, codeína ou outros; anfepramona, femproporex, mazindol, oxicodona.

e. Não serão admitidos exames desacompanhados do competente laudo, quando tal documento for exigível;

f. O candidato com **deficiência visual** deverá apresentar-se para a Inspeção de Saúde portando a receita médica e a prescrição de correção.

g. Será admitido o exame de colpocitologia dentro da validade de 6 meses, desde que o laudo correspondente seja datado de até 30 (trinta) dias do início a IS.

h. São **Causas de Incapacidade Física**, por motivo de saúde, para o ingresso no serviço Militar Temporário:

1) As doenças que motivam a isenção definitiva dos conscritos para o Serviço Militar das Forças (Edital nº 01/2023-ECHM-Esqd C 1ª Bda Mec, de 06 de março de 2023.....8/27)



Armadas, constantes nas Instruções Gerais para a Inspeção de Saúde dos Conscritos – IGISC (Dec. Nr 60.822, de 7 de junho de 1967, com as modificações contidas nos Dec. Nr 63.078, de 5 de agosto de 1968 e Nr 703, de 22 de dezembro de 1992), no que couber.

2) Peso desproporcional à altura, tendo por base o Índice de Massa Corporal (IMC) igual ou maior que 30, o que caracteriza a entrada na faixa de obesidade grau I. A incapacidade será declarada pelo médico perito quando esse IMC for conjugado com demais fatores clínicos, devendo ser devidamente fundamentado na Ata de Inspeção de Saúde do candidato porventura declarado inapto.

3) Reações sorológicas positivas para sífilis, hepatite, Doença de Chagas ou Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS), sempre que, afastadas as demais causas da positividade, confirmem a existência daquelas doenças.

4) Taxa glicêmica anormal, quando associada a análise com outros fatores clínicos ou laudos de exames, que indique a presença de alguma doença preexistente.

5) Campos pleuro-pulmonares anormais, inclusive os que apresentarem vestígios de lesões graves anteriores.

6) Hérnias, qualquer que seja sua sede ou volume.

7) Albuminúria ou glicosúria persistentes.

8) Audibilidade inferior a trinta e cinco decibéis ISO, nas frequências de 250 a 6000 C/S, em ambos os ouvidos.

9) Doenças contagiosas crônicas da pele.

10) Cicatrizes que, por sua natureza e sede, possam, em face de exercícios peculiares à atividade militar, vir a motivar qualquer perturbação funcional ou se ulcerar.

11) Ausência ou atrofia de músculos, quaisquer que sejam as causas.

12) Imperfeita mobilidade funcional das articulações, bem como quaisquer vestígios anatômicos e funcionais de lesões ósseas ou articulares anteriores.

13) Hipertrofia média ou acentuada da tireoide, associada ou não aos sinais clínicos e hipertireoidismo.

14) Anemia com hemoglobinometria inferior a 12 g/dl.

15) Pés planos espásticos e demais deformidades dos pés, incompatíveis com o exercício das atividades militares.

16) Tensão arterial sistólica superior a 140 mmHg e diastólica superior a 90 mmHg, medidas em ambos os membros superiores, na posição sentada ou deitada, em, pelo menos, três verificações, com intervalos de dez minutos.

17) Distúrbios da fala.

18) Desvios da coluna, configurando escoliose com ângulo de Cobb superior a 12° (doze) graus, ou cifose com ângulo de Cobb superior a 40° (quarenta) graus, ou lordose com ângulo de Ferguson superior a 48° (quarenta e oito) graus.

19) Anomalia no comprimento dos membros inferiores, com encurtamento de um dos membros maior que 15 (quinze) milímetros.

20) Varizes acentuadas de membros inferiores.

21) Acuidade visual menor que 0,3 (20/67), em ambos os olhos, sem correção, utilizando-se a escala de Snellen, desde que, com a melhor correção possível, por meio do uso de lentes corretoras ou realização de cirurgias refrativas, não se atinjam índices de visão igual a 20/30 em ambos os olhos, tolerando-se os seguintes índices: 20/50 em um olho, quando a visão no outro for igual a 20/20; 20/40 em um olho, quando a visão no outro for igual a 20/22; e 20/33 em um olho, quando a visão no

outro for igual a 20/25. A visão monocular, com a melhor correção possível, será sempre incapacitante.

22) A existência de tatuagem no corpo do candidato que afete a honra pessoal, o pundonor militar ou o decoro, exigidos aos integrantes das Forças Armadas, conforme previsto no Estatuto dos Militares, configura-se em motivo para eliminação do candidato, tais como, por exemplo, as que apresentem símbolos e/ou inscrições alusivos a ideologias terroristas ou extremistas, contrárias às instituições democráticas ou que preguem a violência e a criminalidade; discriminação ou preconceitos de raça, credo, sexo ou origem; ideias ou atos libidinosos; ideias ou atos ofensivos às Forças Armadas. Também será considerado como motivo para eliminação a tatuagem aplicada em extensa área do corpo, que possa vir a prejudicar os padrões de apresentação pessoal e de uso de uniformes exigidos nas instituições militares.

23) A altura inferior a **1,60m** (um metro e sessenta centímetros) para o segmento **MASCULINO** e de **1,55m** (um metro e cinquenta e cinco centímetros) para o segmento **FEMENINO**.

## 10. EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (EAF)

a. O EAF possui caráter **eliminatório**, constituindo-se em mera avaliação das condições **mínimas** de higidez física dos candidatos, levando-se em consideração que aos convocados e incorporados será exigido padrão de aptidão física superior, de acordo com a legislação específica do Comando do Exército, que regula os testes de avaliação física (TAF), realizados anualmente pelos militares da ativa.

b. Apenas os candidatos considerados **aptos** na Inspeção de Saúde (IS), submeter-se-ão ao EAF.

c. O candidato realizará a corrida do EAF e os demais exercícios na **11ª Cia Com Mec**.

d. Todos os candidatos convocados para o EAF deverão apresentar-se no horário a ser regulado pelo Cmt do Esqd C 1ª Bda C Mec, previsto no calendário de eventos deste edital. O candidato deverá portar para a prática dos exercícios seguintes materiais: **tênis; meia; calção e camiseta**.

e. O EAF será realizado em **02 (dois) dias consecutivos**, expresso pelo conceito **APTO** ou **INAPTO** e avaliado de acordo com os **índices mínimos**, de acordo com o previsto na Port nº 032-EME, de 31 Mar 08-Diretriz para o Treinamento Físico Militar do Exército e sua Avaliação (considerando o padrão básico de desempenho para 36 anos).

f. Durante a realização do EAF é permitido executar **02 (duas) tentativas** em cada uma das tarefas, com intervalos de **01 (uma) hora** para descanso, excetuando-se a tarefa da corrida de 12 (doze) minutos que deverá ser realizada com intervalo de **01 (um) dia**.

g. O candidato que faltar ao EAF ou que não vier a completá-lo, ou seja, não realizar as 03 (três) tarefas previstas, mesmo que por motivo de força maior, será considerado **desistente** e **eliminado** do ECHM.

h. As tarefas serão realizadas em **02 (dois) dias consecutivos**, podendo ser executado no **3º dia consecutivo**, a **2ª (segunda)** tentativa para corrida livre, para cumprir o intervalo de descanso de 01 (um) dia, conforme o quadro abaixo:

1º DIA		2º DIA	3º DIA (se for o caso)
Flexão de Braço	Abdominal Supra	Corrida livre de 12 minutos	Corrida livre de 12 minutos

i. O estado de gravidez deverá ser, obrigatoriamente, comunicado pela candidata ao Chefe da Comissão de Aplicação do EAF. Problemas decorrentes da não comunicação serão da responsabilidade exclusiva da candidata.

j. O candidato realizará o EAF na cidade de **Santiago - RS** em locais, datas e horários designados pe-

la CAF, por ocasião da divulgação do resultado da Etapa II. **Não haverá** a possibilidade de realização de uma **segunda chamada**.

k. Na página da 3ª Região Militar (3ª RM) encontram-se vídeos apresentando a correta execução de cada exercício físico exigido no processo de seleção. Os testes físicos realizados pelos candidatos **serão gravados** e o respectivo registro será conservado até 01 (um) ano após o final do certame.

#### 10.1 - PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO:

a. As tarefas estabelecidas para o EAF serão realizadas em movimentos sequenciais padronizados, de forma ininterrupta:

b. **ÍNDICES MÍNIMOS:**

1º DIA		2º DIA / 3º DIA
Flexão de Braço	Abdominal Supra	Corrida 12 minutos
10 (dez)	20 (vinte)	1.800 (mil e oitocentos) metros

c. **FLEXÃO DE BRAÇO** sobre o solo, sem limite de tempo:

- **Posição inicial:** o candidato deverá tomar a posição com apoio de frente sobre o solo, braços e pernas estendidos.

- **Execução:** o candidato deverá realizar sucessivas flexões de braço, sem qualquer interrupção, no seu ritmo próprio, retornando à posição inicial, sem que o tronco e os joelhos toquem no solo, devendo a linha dos cotovelos ultrapassar o plano superior das costas.

d) **ABDOMINAL SUPRA**, sem limite de tempo:

- **Posição inicial:** o candidato deverá tomar a posição deitado em decúbito dorsal, joelhos flexionados, pés apoiados no solo, calcanhares próximos aos glúteos, braços cruzados sobre o peito, de forma que as mãos encostem no ombro oposto (mão esquerda no ombro direito e vice-versa). O avaliador deverá colocar-se ao lado do avaliado, posicionando os dedos de sua mão espalmada, perpendicularmente, sob o tronco do mesmo a uma distância de quatro dedos de sua axila, tangenciando o limite inferior da escápula (omoplata). Esta posição deverá ser mantida durante toda a realização do exercício.

- **Execução:** o candidato deverá realizar a flexão abdominal até que as escápulas percam o contato com a mão do avaliador e retornar à posição inicial, quando será completada uma repetição. Cada candidato deverá executar o número máximo de flexões abdominais sucessivas, no seu ritmo próprio, sem interrupção do movimento e sem limite de tempo, não podendo retirar os quadris do solo e nem obter impulso com os braços ao afastá-los do tronco.

e) **CORRIDA LIVRE**, no tempo de **12 (doze)** minutos:

- Traje esportivo, sendo permitida a utilização de qualquer tipo de tênis e a retirada da camiseta;

- Local: em pista ou circuito de piso regular e plano.

- **Execução:** partindo da posição inicial de pé, o candidato deverá correr ou andar no tempo de doze minutos, podendo haver ou não interrupções ou modificações do ritmo de corrida, sendo proibido acompanhar o executante para ajudá-lo, por quem quer que seja e em qualquer momento da prova, admitindo-se eventuais paradas ou a execução de trechos em marcha.

#### 10.2 - PARA CANDIDATOS DO SEXO FEMININO:

a. As tarefas estabelecidas para o EAF serão realizadas em movimentos sequenciais padronizados, (Edital nº 01/2023-ECHM-Esqd C 1ª Bda Mec, de 06 de março de 2023.....11/27)

de forma ininterrupta:

b. ÍNDICES MÍNIMOS:

1º DIA		2º DIA / 3º DIA
Flexão de Braço	Abdominal Supra	Corrida 12 minutos
06 (seis)	14 (quatorze)	1.600 (mil e seiscentos) metros

c. **FLEXÃO DE BRAÇO** sobre o solo, sem limite de tempo:

- **Posição inicial:** a candidata deverá tomar a posição com apoio de frente sobre o solo, utilizando-se das mãos e dos joelhos, mantendo os cotovelos estendidos e joelhos unidos.

- **Execução:** a candidata deverá flexionar e estender os cotovelos, realizando sucessivas flexões de braço, sem qualquer interrupção, no seu ritmo próprio, retornando à posição inicial, mantendo o apoio dos joelhos no solo, devendo a linha dos cotovelos ultrapassar o plano superior das costas.

d. **ABDOMINAL SUPRA**, sem limite de tempo:

- **Posição inicial:** a candidata deverá tomar a posição deitado em decúbito dorsal, joelhos flexionados, pés apoiados no solo, calcanhares próximos aos glúteos, braços cruzados sobre o peito, de forma que as mãos encostem no ombro oposto (mão esquerda no ombro direito e vice-versa). O(a) avaliador(a) deverá colocar-se ao lado da avaliada, posicionando os dedos de sua mão espalmada, perpendicularmente, sob o tronco da mesma a uma distância de quatro dedos de sua axila, tangenciando o limite inferior da escápula (omoplata). Esta posição deverá ser mantida durante toda a realização do exercício.

- **Execução:** a candidata deverá realizar a flexão abdominal até que as escápulas percam o contato com a mão do(a) avaliador(a) e retornar à posição inicial, quando será completada uma repetição. Cada candidata deverá executar o número máximo de flexões abdominais sucessivas, no seu ritmo próprio, sem interrupção do movimento e sem limite de tempo, não podendo retirar os quadris do solo e nem obter impulso com os braços ao afastá-los do tronco.

e. **CORRIDA LIVRE**, no tempo de 12 (doze) minutos:

- Traje esportivo, sendo permitida a utilização de qualquer tipo de tênis.

- Local: em pista ou circuito de piso regular e plano.

- **Execução:** partindo da posição inicial de pé, a candidata deverá correr ou andar no tempo de doze minutos, podendo haver ou não interrupções ou modificações do ritmo de corrida, sendo proibido acompanhar a executante para ajudá-la, por quem quer que seja e em qualquer momento da prova, admitindo-se eventuais paradas ou a execução de trechos em marcha.

## 11. APLICAÇÃO DAS PROVAS E EAF

- A aplicação das provas e do EAF serão conduzidas pela CAF, nomeada pelo Cmt do Esqd C 1ª Bda C Mec.

## 12. ELIMINAÇÃO DO EXAME DE COMPROVAÇÃO DE HABILIDADE MUSICAL

- Será eliminado do ECHM, o candidato que for enquadrado em uma ou mais das seguintes situações:

1) Utilizar-se ou tentar utilizar-se de **meios ilícitos ou material de uso proibido** para a resolução das provas, constatada a citada tentativa ou a efetiva utilização por qualquer membro da CAF ou outro militar que esteja apoiando os serviços dessa Comissão.

2) **Contrariar** determinações da CAF ou **cometer** qualquer ato de **indisciplina** durante a realização das provas.

3) **Faltar** ou **chegar** no local de provas após o horário previsto, ainda que por motivo de força maior.

4) **Descumprir** as instruções contidas na capa da prova.

### 13. GABARITO E PEDIDOS DE REVISÃO

a. O gabarito da prova escrita ECHM estará a disposição dos candidatos no quadro de avisos da Fanfarra do Esqd C 1ª Bda C Mec, Organização Militar organizadora ECHM, das 08:30 às 11:00 horas, do dia 05 de maio de 2023.

b. O candidato, caso deseje, terá direito de solicitar para a CAF, a revisão das provas, por intermédio de um **"Pedido de Revisão" (Anexo "G")**. O prazo máximo para encaminhá-lo é de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da divulgação do gabarito.

c. **Não** serão aceitos Pedidos de Revisão via **fax** ou **correio eletrônico**.

### 14. VALIDADE DO EXAME

- Serão realizados tantos ECHM quantos forem necessários, em qualquer época do ano, para cada instrumento do naipe da banda de música **havendo claros a serem preenchidos**, com validade apenas para **uma única oportunidade** em que forem levantadas tais vagas e o seu provimento.

### 15. LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO EXAME

a. 11ª Cia Com Mec, Rua Marechal Rondon, nº 256, Bairro São Vicente.

b. Data e horário conforme o nº 20 - **Calendário de Eventos**, do edital.

### 16. UNIFORME

a. **Militar** – 9º B2, demais militares das FA e Forças Auxiliares o uniforme correspondente.

b. **Civis** – Esporte (tênis ou sapato, calça comprida e camisa meia-manga ou manga longa).

### 17. MATERIAL A SER CONDUZIDO PELO CANDIDATO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME INTELECTUAL (Prova Escrita, Oral e Prática)

a. Identidade.

b. Caneta esferográfica preta ou azul, lápis, borracha e régua.

### 18. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DO ECHM:

INSTRUMENTO	REFERENCIAÇÃO	VAGAS
Clarinete Soprano Sib	42.0012.95D.000	01 (uma)
Cornetim Sib	42.0012.85J.000	01 (uma)

### 19. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- Os resultados serão publicados em Boletim Interno do Esqd C 1ª Bda C Mec e informado ao Cmdo 3ª RM publicação no Boletim Regional.

## 20. CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTOS	DATA	HORÁRIO
Divulgação do ECHM	06 MAR a 14 ABR 23	-----
Entrada do(s) requerimento(s) e documentação para a inscrição.	27 MAR a 14 ABR 23	- De 2ª a 5ª feira das 09:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h; - 6ª feira das 09:00h às 11:00h.
Divulgação do(s) candidato(s) com inscrição Deferida(s) / Indeferida(s).	20 ABR 23	- Das 09:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h;
Prazo para interposição de Recurso no caso de Indeferimento da inscrição.	24 ABR 23	- Das 09:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h;
Divulgação do Resultado do(s) Recurso(s) para o(s) candidato(s) que tive(ram) seu(s) requerimento(s) indeferido(s).	25 ABR 23	- Das 09:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h;
<b>Prova Escrita</b>	02 MAIO 23	08:00h
<b>Prova Oral</b>	03 MAIO 23	08:00h
<b>Prova Prática</b>	04 MAIO 23	08:00h
Divulgação do resultado do exame intelectual (Prova escrita, oral e prática).	05 MAIO 23	- Das 09:30h às 11:00h
Apresentação de <b>Recurso(s)</b> para o(s) pedido(s) de Revisão da <b>prova escrita</b> . O prazo máximo para encaminhá-lo é de <b>24 (vinte e quatro) horas</b> , contadas a partir da divulgação do gabarito.	08 MAIO 23	- Das 09:30h às 11:00h
Divulgação do(s) pedido(s) de Revisão da prova escrita.	09 MAIO 23	- Das 09:30h às 11:00h
<b>Inspeção de Saúde</b> , com apresentação de exames à JIS. ( aprovados na etapa anterior do ECHM e <b>classificados</b> dentro do número de vagas existentes)	23 MAIO 23	- Das 07:30h às 12:00h
Apresentação da <b>Inspeção de Saúde em Grau de Recurso (ISGR)</b> , de contestação do resultado da Inspeção de Saúde, dentro do prazo de <b>48 (quarenta e oito) horas</b>	25 MAI 23	- Das 07:30 às 12:00h
Inspeção de Saúde em Grau de Recurso.	30 MAIO 23	- Das 07:30h às 12:00h
Divulgação do resultado do Grau de Recurso referente inspeção de saúde.	31 MAIO 23	- Das 08:33 h às 12:00h
<b>Exame de Aptidão Física (EAF) – 1º Dia</b> (flexão de braço e abdominal) - <b>(somente para o(s) aprovado(s) na etapa anterior)</b>	05 JUN 23	08:00h
<b>Exame de Aptidão Física (EAF) – 2º Dia</b> (corrida livre)	06 JUN 23	08:00h
<b>Exame de Aptidão Física (EAF) – 3º Dia</b> (corrida livre) - 2ª Tentativa que deverá ser realizada com intervalo de <b>01 (um) dia</b> .	07 JUN 23	08:00h
Divulgação do Resultado Final	12 JUN 23	- Das 09:30h às 11:00h

Medida(s) Administrativa(s) para o(s) candidato(s) aprovado(s) (Mudança de Qualificação para militar, Reinclusão ao Serviço Ativo e Incorporação)	13 JUN 23	---
Matrícula no Estágio Básico de Cabo Temporário (EBCT), em OM corpo de Tropa.	À REGULAR	---

## 21. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. A Qualificação Militar Singular dos Cabos e Soldados Músicos (QM 00-12) enquadra militares temporários possuidores de conhecimentos técnicos na área musical, de acordo com o que prescreve o inciso VI do Art 2º do Cap. II da Port nº 271-Cmt Ex, de 26 ABR 12-Aprova as Instruções Gerais para a Qualificação dos Subtenentes e Sargentos Músicos (QMS Mus) e a Qualificação Militar Singular dos Cabos e Soldados Músicos (QMG 00-QMP 12)-EB10-IG-01.004.

b. O militar da QM 00-12 (músico) poderá obter, por concessão, reengajamentos sucessivos até o limite máximo de **08 (oito) anos de serviço**, obedecida, no que couber, a legislação específica que trata da prorrogação de tempo de serviço dos cabos e soldados do Núcleo Base (NB), segundo o disposto no Art 15, parágrafo único, Port nº 380-Cmt Ex, de 29 Maio 12-Altera e revoga dispositivos das Instruções Gerais para a Prorrogação do Tempo de Serviço Militar de Cabos e Soldados (IG 10-06), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 257, de 30 de abril de 2009.

c. No ato da incorporação/reinclusão o candidato deverá apresentar o seguinte documento devidamente autenticado:

- 01 (uma) cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.

## 22. ANEXOS:

"A" - Modelo de Requerimento de inscrição no ECHM para militares (soldado e cabo) da **ativa do Exército Brasileiro**.

"B" - Modelo de requerimento de inscrição no ECHM para **Reservistas** das Forças Armadas.

"C" - Modelo de requerimento de inscrição no ECHM para civis portadores de **Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI)** das Forças Armadas.

"D" - Modelo de requerimento de inscrição no ECHM para o **segmento feminino**.

"E" - Declaração de voluntariado e compromisso para prestação do serviço militar temporário.

"F" - Modelo de declaração de tempo de serviço público anterior.

"G" - Modelo de pedido de revisão de prova.

  
**ALEXSEI DA SILVA PERES – Cap**

Comandante do Esqd C 1ª Bda C Mec

Anexo "A" ao Modelo de Edital de Abertura do ECHM

Modelo de Requerimento de inscrição no ECHM para militares da ativa do Exército Brasileiro  
(Cabos e Soldados)



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M S - 3ª D E - 1ª BDA C MEC  
"BRIGADA JOSÉ LUIZ MENNA BARRETO"  
ESQUADRÃO DE COMANDO

**Requerimento**

EB: 00000.000000/0000-00

Do .....

Ao Sr Cmt 3ª RM

**Objeto:** Inscrição no ECHM

1. \_\_\_\_\_ (nome completo), Idt \_\_\_\_\_, Sd NB, QMG \_\_\_\_, QMP \_\_\_\_, servindo no(a) requer a V. Sª inscrição, no \_\_\_\_\_ à graduação de \_\_\_\_\_ da QM 00-12, no instrumento \_\_\_\_\_, na Banda/Fanfarras do(a) \_\_\_\_\_.

2. Tal solicitação encontra amparo na Port nº 144-DECEX, de 5 OUT 12, aprova as Instruções Reguladoras do Exame de Comprovação de Habilidade Musical (ECHM) para ingresso na Qualificação Militar Singular dos Cabos e Soldados Músicos (QMG 00 – QMP 12) (IR/ECHM - EB60-IR-22.002).

3. Anexos:

- 01 (uma) cópia da Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis.
- 01 (uma) cópia da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.
- 01 (uma) cópia da Certidão de Distribuição (Ações e Execuções).
- 01 (uma) cópia das Alterações.

4. É a primeira vez que requer.

Nestes termos,  
pede deferimento.

Local e data

Assinatura do candidato  
Nome completo/Graduação





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M S - 3ª DE - 1ª BDA C MEC  
"BRIGADA JOSÉ LUIZ MENNA BARRETO"  
ESQUADRÃO DE COMANDO

.....-RS, ..... de ..... de 202....

Info nº \_\_\_/ECHM

Do Cmt do \_\_\_\_\_ (OM)

Ao Sr Cmt 3ª RM

Assunto: Inscrição no ECHM

1. Requerimento em que o Sd NB \_\_\_\_\_ (nome completo), QMG \_\_, QMP \_\_, ldt \_\_\_\_\_, servindo no(a) \_\_\_\_\_, pleiteia a sua inscrição no \_\_\_\_\_ à graduação de \_\_\_\_\_ da QM 00-12, no instrumento \_\_\_\_\_, na Banda/Fanfarra do(a) \_\_\_\_\_.

## 2. INFORMAÇÃO

### a. Amparo do Requerente

- Esta amparado na Port nº 144-DECEX, de 5 OUT 12- Aprova as Instruções Reguladoras do Exame de Comprovação de Habilidade Musical (ECHM) para ingresso na Qualificação Militar Singular dos Cabos e Soldados Músicos (QMG 00 – QMP 12) (IR/ECHM – EB60-IR-22.002).

### b. Estudo Fundamentado

#### 1) Dados informativos sobre o requerente:

##### a) informações pessoais

- (1) Nome:
- (2) Data de nascimento:
- (3) Estado civil:
- (4) Data de praça:
- (5) Comportamento:
- (6) Escolaridade:

##### b) Informações gerais

(1) Resultado do último TAF: "B", conforme publicado no BI nº \_\_, de \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(2) Resultado da Inspeção de Saúde: \_\_\_\_\_ conforme ATA de Insp Saúde, publicada no BI nº \_\_, de \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(3) Outras informações julgadas úteis.

#### 2) Apreciação

- O requerente pleiteia a sua Inscrição no \_\_\_\_\_ à graduação de Cabo da QM 00-12, no instrumento \_\_\_\_\_, na Banda/Fanfarra do(a) \_\_\_\_\_, havendo coerência entre o que solicita e os dispositivos citados como amparo. Edital para ECHM nº \_\_/\_\_, de \_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_, do(a) \_\_\_\_\_.

**3. PARECER**

---

---

---

---

4. O presente requerimento permaneceu \_\_\_\_ dia(s) nesta OM para fins de informação e encaminhamento.

Nome completo – Posto  
Comandante da OM



ANEXO "B"

Modelo de requerimento de inscrição no ECHM para Reservistas das Forças Armadas



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M S - 3º D E - 1ª BDA C MEC  
"BRIGADA JOSÉ LUIZ MENNA BARRETO"  
ESQUADRÃO DE COMANDO

**Requerimento**

EB: 00000.000000/0000-00

Do (Nome completo)

Ao Sr Cmt 3ª RM

**Objeto:** Inscrição no ECHM

1. \_\_\_\_\_ (nome completo), Idt \_\_\_\_\_ SSP/UF, portador do Certificado de Reservista nº \_\_\_\_\_, filho de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, residente à Av/Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, UG: \_\_\_\_\_, Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, requer a V Sa inscrição no \_\_\_\_\_ para seleção e ingresso na Qualificação Militar de Cabo Músico, no instrumento \_\_\_\_\_, na Banda/Fanfarrã do(a) \_\_\_\_\_, a realizar-se conforme calendário divulgado no edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

2. Tal solicitação encontra amparo na Port nº 144-DECEX, de 5 OUT 12- Aprova as Instruções Reguladoras do Exame de Comprovação de Habilidade Musical (ECHM) para ingresso na Qualificação Militar Singular dos Cabos e Soldados Músicos (QMG 00 – QMP 12) (IR/ECHM = EB60-IR-22.002).

3. Dados informativos sobre o requerente:

a. Data de nascimento:

b. Estado civil:

c. Organização Militar que serviu anteriormente:

d. Período em que serviu:

e. Nº de dependentes:

f. Tempo de serviço público anterior:

g. Escolaridade:

h. Responde a processo: **SIM/NÃO**.

i. Está Sub judice: **SIM/NÃO** (em caso positivo, informar o número do processo, a Comarca e a Vara de Justiça)

4. Anexos:

- 01 (uma) Cópia de Identidade Civil ou Certidão de Nascimento.

- 01 (uma) Cópia do Certificado de Reservista.

- 01 (uma) Cópia da Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis.

- 01 (uma) Cópia da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

- 01 (uma) Cópia da Certidão de Distribuição (Ações e Execuções).

- 01 (uma) **Declaração** constando o comportamento no ato do seu licenciamento, no mínimo "BOM" - original.

5. É a primeira vez que requer.

Local e data

Assinatura do candidato

Nome completo



ANEXO "C"

Modelo de Requerimento de Inscrição no ECHM  
(Civis Portadores de Certificado de Dispensa de Incorporação das Forças Armadas)



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M S - 3º DE - 1ª BDA C MEC  
"BRIGADA JOSÉ LUIZ MENNA BARRETO"  
ESQUADRÃO DE COMANDO

**Requerimento**

EB: 00000.000000/0000-00

Do Sr (Nome completo)

Ao Sr Cmt 3ª RM

**Objeto:** Inscrição no ECHM

1. \_\_\_\_\_ (nome completo), RG \_\_\_\_\_ SSP/UF, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº \_\_\_\_\_, filho de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, residente à Av/Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, UG: \_\_\_\_\_, Telefone (OXX) \_\_\_\_\_, requer a V Sa inscrição no \_\_\_\_\_ para seleção e ingresso na Qualificação Militar de Cabo Músico, no instrumento \_\_\_\_\_, na Banda/Fanfarra do(a) \_\_\_\_\_, a realizar-se conforme calendário divulgado no edital nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

2. Tal solicitação encontra amparo na Port nº 144-DECEX, de 5 OUT-12ª Aprova as Instruções Reguladoras do Exame de Comprovação de Habilidade Musical (ECHM) para ingresso na Qualificação Militar Singular dos Cabos e Soldados Músicos (QMG 00 – QMP 12) (IR/ECHM – EB60-IR-22.002).

3. Dados informativos sobre o requerente:

a. Data de nascimento:

b. Estado civil:

c. Nº de dependentes:

d. Escolaridade:

e. Tempo de serviço público anterior:

f. Responde a processo: **SIM/NÃO**.

g. Está "Sub judice": **SIM/NÃO** (em caso positivo, informar o número do processo, a Comarca e a Vara de Justiça).

4. Anexos:

- 01 (uma) Cópia da Identidade ou Certidão de Nascimento.

- 01 (uma) Cópia do Certificado de Dispensa de Incorporação.

- 01 (uma) Cópia da Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis.

- 01 (uma) Cópia da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

- 01 (uma) Cópia da Certidão de Distribuição (Ações e Execuções).

5. É a primeira vez que requer.

Local e data

Assinatura do candidato

Nome completo



ANEXO "D"

(Modelo de requerimento de inscrição no ECHM para o segmento feminino)



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M S - 3º D E - 1º BDA C MEC  
"BRIGADA JOSÉ LUIZ MENNA BARRETO"  
ESQUADRÃO DE COMANDO

**Requerimento**

EB: 00000.000000/0000-00

Da Sra

Ao Sr Cmt 3ª RM

**Objeto:** Inscrição no ECHM

1. \_\_\_\_\_ (nome completo), RG \_\_\_\_\_ SSP/UF, filha de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, residente à Av/Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, UG: \_\_\_\_\_, Telefone (OXX) \_\_\_\_\_, requer a V Sa inscrição no \_\_\_\_\_ para seleção e ingresso na Qualificação Militar de Cabo Músico, no instrumento \_\_\_\_\_, na Banda/Fanfarra do(a) \_\_\_\_\_, a realizar-se conforme calendário divulgado no edital nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

2. Tal solicitação encontra amparo na Port nº 144-DECEX, de 5 OUT 12- Aprova as Instruções Reguladoras do Exame de Comprovação de Habilidade Musical (ECHM) para ingresso na Qualificação Militar Singular dos Cabos e Soldados Músicos (QMG 00 – QMP 12) (IR/ECHM – EB60-IR-22.002).

3. Dados informativos sobre a requerente:

a. Data de nascimento:

b. Estado civil:

c. Nº de dependentes:

d. Escolaridade:

e. Tempo de serviço público anterior:

f. Responde a processo: **SIM/NÃO**

g. Está "Sub judice": **SIM/NÃO** (em caso positivo, informar o número do processo, a Comarca e a Vara de Justiça).

4. Anexos:

- 01 (uma) Cópia da Identidade ou Certidão de Nascimento.

- 01 (uma) Cópia da Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis.

- 01 (uma) Cópia da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

- 01 (uma) Cópia da Certidão de Distribuição (Ações e Execuções).

5. É a primeira vez que requer.

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)  
Nome Completo





ANEXO "E"

(Declaração de voluntariado e compromisso para prestação do serviço militar temporário)



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M S - 3º D E - 1º BDA C MEC  
"BRIGADA JOSÉ LUIZ MENNA BARRETO"  
ESQUADRÃO DE COMANDO

DECLARAÇÃO DE VOLUNTARIADO E COMPROMISSO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), Idt nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, nascido(a) aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, declaro que sou **voluntário(a)** à convocação pelo período de 01 (um) ano, como Cabo da QM 00-12, para o Serviço Militar Temporário, sujeitando-me, se for aceito, a todos os deveres e obrigações militares previstos na legislação em vigor, e conhecedor que poderei obter, dependendo da existência de vagas, do interesse do serviço e do meu desempenho profissional, prorrogações anuais, não ultrapassando o período de **08 (oito) anos**, contados, para isso, todo o tempo que tenha de serviço público.

Local e data

Assinatura do (a) candidato(a)

Nome completo

Obs.: Com firma reconhecida em cartório.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'A'.

ANEXO "F"

(Modelo de declaração de tempo de serviço público anterior)



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M S - 3º D E - 1ª.BDA C MEC  
"BRIGADA JOSÉ LUIZ MENNA BARRETO"  
ESQUADRÃO DE COMANDO

**DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO ANTERIOR A INCORPORAÇÃO NAS FILEIRAS  
DO EXÉRCITO COMO CABO DA QM 00-12**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), Idt nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, nascido(a) aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, para fim de comprovação junto ao (a) \_\_\_\_\_, que (**possuo** \_\_\_\_\_ **anos, \_\_\_\_\_ meses, \_\_\_\_\_ dias**) ou (**não possuo**) tempo de serviço prestado a órgão público, seja ele constante da administração direta, indireta, autárquica ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, anterior a minha convocação como Cabo do Exército Brasileiro, que possa ser averbado na contagem total de meu tempo de serviço.

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

Nome completo

Obs.: Com firma reconhecida em cartório.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive mark.

**ANEXO "G"**  
**(Modelo de Pedido de Revisão de Prova)**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M S - 3ª DE - 1ª BDA C MEC  
"BRIGADA JOSÉ LUIZ MENNA BARRETO"  
ESQUADRÃO DE COMANDO

**PEDIDO DE REVISÃO DE PROVA**

1. Identificação

a. Nome: \_\_\_\_\_

b. Endereço: \_\_\_\_\_ (rua, logradouro, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP)

c. Questão nº \_\_\_\_\_

2. Comentário (o candidato deverá argumentar, com clareza e objetividade, sobre o motivo que o leva à solicitação). Solicito revisão, em grau de recurso da questão supracita, pelo seguinte motivo:

---

---

---

---

3. Embasamento teórico (obra, autor, edição consultada e páginas utilizadas para seu embasamento, constantes da bibliografia do concurso).

---

---

---

---

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

Nome completo